PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 505. Bm, 13/12/1977.

REVOGADA P/decurso de prazo
EM 31/12/1977
VISTO

L E I Nº 055/77

EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, durante o corrente exercício, um crédito adicional suplementar na importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Encargos Gerais do Município
Despesas Correntes
Transferências Correntes
Instituições Municipais
660/3.3.1.4/04084622?? - Contribuição à Autarquia Municipal de Esportes....
Cr$..... 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica anulada igual importância, destacada das seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Encargos Gerais do Município
Despesas de Capital
Transferências de Capital
Auxílios para Equipamentos e Instalações
660/4.3.4.0/01084622?1 - Contribuição à Autarquia Municipal de Esportes....
Cr$.....35.000,00

Auxílios para Material Permanente
660/4.3.5.0/01/08462241 - Contribuição à Autarquia Municipal de Esportes...
Cr$..... 35.000,00

T o t a l 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 046